



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-080 - www.tjse.jus.br

GABINETE DO SECRETARIO - CHEFE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2018

Aracaju, 08 de janeiro de 2018.

Aos Senhores Escrivães e Diretores de Secretaria,

Assunto: Ponto eletrônico sem funcionar

Senhores Escrivães e Diretores de Secretaria,

Tendo em vista que o artigo 10 da Resolução 13/2016 determina que as Chefias dos servidores lotados nas Unidades que estiverem com o sistema de ponto eletrônico sem funcionar, devem encaminhar à Diretoria de Pessoas a frequência, comunico que é obrigatório a partir do mês de janeiro/2017, o envio de informação constando a confirmação das presenças e ausências dos servidores até o dia 05 do mês subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CEZÁRIO SIQUEIRA NETO, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe**, em 09/01/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **0265657** e o código CRC **81EA1F0E**.

0000042-58.2018.8.25.8825

“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”

0265657v2